



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

Pág. 1/2

Estado do Paraná

CNPJ 75.771.295/0001-07

Exercício: 2016

### Decreto nº 6719/2016 de 05/09/2016

**Ementa:** Abre Crédito Extraordinário e da outras providências.

O Prefeito Municipal de FAXINAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1899/2015 de 30/06/2015.

### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Extraordinário, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 114.408,39 (cento e catorze mil quatrocentos e oito reais e trinta e nove centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

<b>08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS</b>		
<b>08.002</b>	<b>Departamento de Urbanismo</b>		
<b>08.002.15.451.0034.2.033.</b>	<b>Manutenção do Terminal Rodoviário</b>		
192 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.706,38
193 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.293,62
<b>08.003</b>	<b>Departamento de Serviços Urbanos</b>		
<b>08.003.15.452.0023.2.037.</b>	<b>Manutenção da Iluminação Pública</b>		
218 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.448,00
<b>09</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
<b>09.001</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
<b>09.001.10.301.0011.2.039.</b>	<b>Manutenção da Saúde Pública</b>		
230 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	24.000,00
<b>11</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>11.002</b>	<b>Departamento de Ensino Fundamental</b>		
<b>11.002.12.361.0016.2.071.</b>	<b>Manutenção do Transporte Escolar</b>		
512 - 3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	32.960,39
<b>Total Suplementação:</b>			<b>114.408,39</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

#### Redução

<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO</b>		
<b>07.002</b>	<b>Departamento de Obras</b>		
<b>07.002.15.451.0022.1.003.</b>	<b>Obras Preliminares, Recapeamento, Pavimentação e Passeios</b>		
147 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	31.448,00
<b>07.002.15.451.0022.1.015.</b>	<b>Construção de Galerias Pluviais</b>		
150 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	82.960,39
<b>Total Redução:</b>			<b>114.408,39</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**

Pág. 2/2

**Estado do Paraná**

**CNPJ 75.771.295/0001-07**

**Exercício: 2016**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de FAXINAL , em 05 de setembro de 2016.

---

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**